



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 7/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio de Freitas, **MOÇÃO DE APOIO** à valorização e integração de todos os profissionais da Polícia Civil (Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações) no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto pela legislação federal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de maio de 2025.

**DÉBORA ROMANI**  
VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (LONPC), promulgada com o objetivo de modernizar e desburocratizar as instituições policiais, estabelece em seu artigo 19 um rol taxativo dos cargos que integram as Polícias Civis: Delegado de Polícia, Oficial Investigador de Polícia (OIP) e Perito Oficial Criminal. A taxatividade desse artigo implica que os Estados devem se adequar à legislação federal, limitando-se a esses cargos em suas respectivas polícias civis, garantindo uniformidade e eficiência operacional em todo o país.

O artigo 27 da LONPC define as atribuições do cargo de Oficial Investigador de Polícia, que abrangem atividades atualmente desempenhadas por diferentes cargos na Polícia Civil do Estado de São Paulo, como Escrivães, Investigadores, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações. Tal disposição demonstra que essas funções são plenamente compatíveis com o novo cargo, podendo ser integradas de forma complementar e eficiente.

Contudo, observa-se em nosso Estado uma resistência à implementação dessa unificação, marcada por um pensamento conservador e fragmentado. Esse cenário ameaça excluir determinados

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI. NUNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 11:11:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. 3441-2M4M6C-8B5U1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 26:17:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-149160-0E0M2D-5X7R7T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

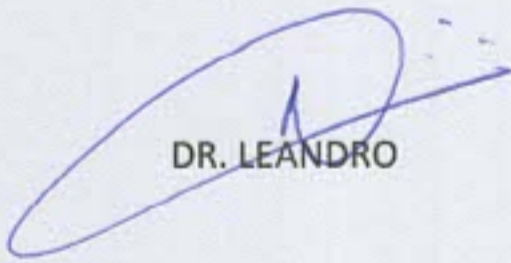
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vereadores Signatários à Moção 7/2025

  
CARLIM DESPACHANTE

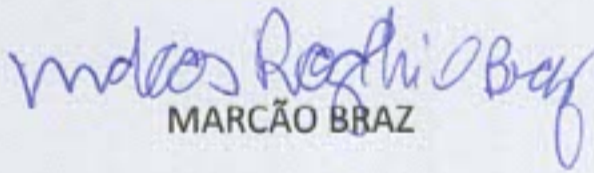
  
CABO RENATO ABDALA


  
DANIEL DAVID

  
DR. LEANDRO


  
EMERSON PEREIRA

  
GASPAR

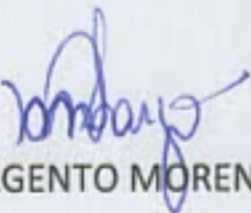
  
MARCÃO BRAZ

  
NATIELLE GAMA

  
OSMAIR FERRARI

  
O WARTÃO

  
RICARDO BOZO

  
SARGENTO MORENO

  
SERGINHO DA FARMÁCIA

  
VILMAR DA FARMÁCIA

